

## COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AMAZÔNIA

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 2022

(Da Sra. Vivi Reis)

Requer a realização de audiência pública para debater as demissões no Banco da Amazônia (BASA).

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 24, III; 117, VIII; e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para debater o processo de demissões de trabalhadores do Banco da Amazônia (BASA). Para tanto, convidamos:

- 1. Ministério da Economia;
- 2. Representante da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia (AEBA);
  - 3. Representante do Sindicato dos Bancários do Pará (SEEB/PA);
  - 4. Representante do Sindicato dos Bancários do Amazonas (SEEB/AM);
  - 5. Representante do Sindicato dos Bancários do Maranhão (SEEB/MA);
  - 6. Representante dos Empregados no Conselho de Administração do BASA;
  - 7. Presidente do BASA.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Banco da Amazônia (BASA) é uma empresa de economia mista com sede em Belém do Pará e atuação em todos os estados da região norte do país, além do Maranhão e Mato Grosso. O BASA tem na sua essência ser o principal agente de fomento ao desenvolvimento econômico e social da Amazônia.

Prestes a completar 80 anos, o banco tem alcançado resultados financeiros positivos nas últimas três décadas, incluindo lucro recorde em 2021 superando a





marca de R\$730 milhões, mesmo em meio a uma das maiores crises econômicosociais enfrentadas pelas gerações vivas.

Ocorre que, mesmo diante deste cenário positivo para o banco, a administração da instituição decidiu por desligar os funcionários do chamado quadro de apoio, sem nenhum tipo de mediação direto ou via entidade representativa.

Ademais, há informações de que este processo de demissão atingirá também outras categorias do BASA, como engenheiros. Ou seja, está sendo construído um cenário de verdadeiro desligamento em massa em um contexto de altíssima taxa dedesemprego e situação econômica cada vez mais deteriorada.

A administração do BASA sustenta, dentre outros motivos, que a decisão se baseia na Portaria do Ministério da Economia nº 766, de 10 de janeiro de 2020, e que não há como rever o posicionamento.

Em face deste cenário, faz-se míster a realização da audiência pública ora solicitada para que possam ser discutidos os impactos da decisão do banco e possíveis cenários para soluções que possam mitigar os prejuízos aos trabalhadores.

Pelo exposto, solicito a aprovação e encaminhamento deste Requerimento.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2022.

Deputada **VIVI REIS** PSOL/PA



